



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores



INDICAÇÃO 000954

A pandemia causada pelo Covid-19 tem imposto ao mundo talvez o maior problema de saúde na história da humanidade.

Após alguns meses, conseguimos avaliar o resultado obtido por outros países atingidos pelo vírus antes de nós, e sem dúvida constatamos que o isolamento social foi a forma mais eficaz de combate adotada pelos que já conseguiram flexibilizar a rotina de trabalho de seus povos.

No Brasil, a economia está sofrendo duros golpes pelo isolamento das pessoas, e assim sendo, precisamos pensar em formas que permitam a atividade laboral de forma segura, pelo menos para as atividades que permitam tal segurança.

Os studios e academias além de serem centros de atividades físicas, contribuem para o condicionamento físico (que aumenta a imunidade e deixa as pessoas menos suscetíveis a doenças), como contribuem também para recuperação de pacientes que necessitam de fortalecimento e reabilitação motora.

Diante do exposto, **INDICO** ao senhor prefeito Alberto Mourão, que faça estudos para que assim que possível, permita a atividade das academias e studios, com número reduzido de pessoas, hora marcada e outras medidas sanitárias necessárias para o seu funcionamento de modo seguro.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

19 de maio de 2020

Leandro Avelino
Vereador